



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

Edital 01/2018 – Seleção de Estágio Remunerado

O Município de Rio Brilhante, tendo em vista o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, torna público o edital de seleção de Estágio Remunerado, para estudantes de nível médio ou técnico e superior com base na Lei Federal. N. 11.788/2008 e nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Este edital destina-se para recrutamento e seleção de estagiários remunerados para atender a Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante. Destinado a alunos de Ensino Médio ou Técnico e Ensino Superior.

2. PARA AS VAGAS DE ESTÁGIO

2.2 Etapa: (caráter eliminatório e classificatório): Análise de pré-requisitos do edital (o preenchimento correto do formulário de inscrição também auxilia no processo eliminatório portanto leia com atenção o edital) e Análise Curricular conforme critérios especificados no Anexo I do edital classificando pela pontuação e em caso de empate prevalece com maior idade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente a partir do dia 24 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018.

3.2 Para realizar a inscrição no processo de recrutamento e seleção o estudante devesa preencher o Formulário no site: <http://riobrilhante.ms.gov.br/inscricao/> **(para melhor desempenho utilize o navegador Internet Explorer)** imprimir, assinar e anexar os comprovantes de escolaridade (matricula) e cursos de aperfeiçoamento. Protocolar no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante:

Rua Athayde Nogueira, 1033
Bairro Centro.
Rio Brilhante – MS
CEP: 79130-000
Horário das 07h00min as 11h00min.

3.3. As fichas devem estar devidamente assinadas e no caso de menores de (18) dezoito anos assinados pelo responsável legal.

3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato, sendo que em caso de multiplicidade, será considerada somente a última inscrição.



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

3.5. O estudante somente poderá se candidatar para uma vaga, indicando a sua preferência de acordo com a sua formação.

3.6. A inexatidão ou falsidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada a posterior, implicarão na eliminação sumária do candidato.

3.7. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.

3.8 Os cronograma com todas as etapas do processo seletivo encontra-se no Anexo III.

3.9 Deve ser anexado junto a ficha inscrição o comprovante de matrícula e cursos de aperfeiçoamento;

3.10 A inscrição só será validade após protocolar na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, juntamente com os comprovantes de escolaridade.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Para estágio de nível médio e técnico, quando da convocação, estar cursando ensino médio ou técnico com matrícula regular atendendo as orientações da Lei 11.788/2008, cujas instituições de ensino sejam oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.

4.2 Para estágio de nível superior, quando da convocação, estar cursando no mínimo o 3º período (condicionado aos requisitos mínimos dispostos em cada vaga) com matrícula regular em curso do ensino superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo), e cujas instituições de ensino sejam oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.

4.3 Quando da contratação, ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.

4.4 Para estágio em Unidade Operacional ou em área considerada como perigosa ou insalubre, o estudante deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, por força do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

4.5 O Estagiário não poderá ter nenhum vínculo empregatício com o município;



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1 A carga horária do estágio poderá ser de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais no período matutino cada vaga e os limites previstos na Lei nº 11.788/08 e Orientação Normativa nº 4, de 4 de julho de 2014.

6. DOS BENEFÍCIOS

CURSO	HORAS	BOLSA	AUXILIO	TOTAL
NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO	4H (20h semanal)	R\$ 350,00	R\$ 50,00	R\$ 400,00
NÍVEL SUPERIOR	4H (20h semanal)	R\$ 450,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00

7. DAS VAGAS DAS E CURSO EXIGIDO

Secretaria Municipal de Administração

SETOR	VAGAS	CURSO	Período
Contabilidade	1	Cursando de Nível Médio ou Curso Técnico em Contabilidade	Matutino
Licitação	1	Cursando de Nível Médio ou Curso Técnico(Contabilidade ou na Área de Administração)	Matutino
Contratos	1	Cursando Nível Médio ou Curso Técnico (Contabilidade ou na Área de Administração)	Matutino
Procuradoria Jurídica	1	Cursando Nível Superior (área de Direito)	Matutino
PROCON	1	Cursando Nível Superior (área de Direito)	Matutino
Secretaria Municipal de Administração	1	Cursando Nível Médio ou Curso Técnico (Contabilidade ou na Área de Administração)	Matutino
Recursos Humanos	1	Cursando Nível Superior (área de Administração)	Matutino
Setor de Compras	1	Cursando Nível Médio ou Curso Técnico (Contabilidade ou na Área de Administração)	Matutino
TOTAL		8	



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Educação	15	Cursando Nível Superior (em qualquer área da Educação	Matutino
Secretaria de Educação	17	Cursando Nível Superior (em qualquer área da Educação	Vespertina
Secretaria de Educação	1	Cursando Nível Superior (em qualquer área da Educação	Noturno
TOTAL		33	

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde	5	Cursando Nível Médio	Matutino
Secretaria Municipal de Saúde	6	Cursando Nível Superior (em qualquer área da Saúde)	Matutino
Secretaria Municipal de Saúde	6	Cursando Nível Superior (em qualquer área da Saúde)	Vespertino
TOTAL		17	

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Secretaria Municipal de Desenvolvimento	2	Cursando Nível Médio ou Técnico em Agropecuária/ Agronegócio	Matutino
TOTAL		2	

8. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DO ESTÁGIO

8.0. O não comparecimento do candidato convocado para contratação conforme e o item anterior implica na desistência do estágio e convocação do próximo candidato aprovado.



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

8.1. Para formalização do Termo de compromisso de Estágio o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

1. Cédula de identidade;
2. CPF;
3. Comprovante de residência atualizado;
4. Comprovante de matrícula e frequência escolar;
5. Comprovante de Conta Bancário (Banco Bradesco);
6. 1 Foto 3x4.
7. Comprovante de frequência e de Matrícula.

8.2. O Termo de Compromisso de estágio deverá ser firmado pelo presente estagiário ou representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino.

8.3 A ausência de qualquer documentação exigida para a contratação dentro do prazo de até 5(cinco) dias úteis a contar da convocação feita, invalida a contratação do candidato, estando este eliminado do processo.

8.4 A inscrição neste processo de recrutamento e seleção implica, desde logo o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

8.5 A inexistência de afirmativa ou a falsidade de documentos, implicará na eliminação do candidato.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO ESTÁGIO.

9.1 A prefeitura pagará mensalmente uma bolsa estágio e auxílio transporte, enquanto durar o período de estágio do estudante conforme Tabela disposta no item 6, deste Edital.

9.2 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas às etapas nele previstas.

9.3 O período de estágio não poderá ser superior a 02 (dois) anos.

9.4 A Prefeitura indicará servidor de seu quadro, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar o estágio.



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá ter pleno conhecimento das informações deste edital e da Lei 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudante.

Rio Brilhante – MS, 17 de janeiro de 2018.

DONATO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Brilhante

ANEXO I



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR NA PRIMEIRA ETAPA DO
PROCESSO SELETIVO**

NÍVEL MÉDIO

Critérios	Pontuação
Ano Escolar	1º ano (3 pontos) 2º ano (5 pontos) 3º ano (7 pontos)
Curso de Aperfeiçoamento	Cursos de aperfeiçoamento/atualização relacionados à área de interesse, com carga horária mínimo de 16 horas por cada curso, sendo exigida a comprovação por meio de certificado: 1 ponto por curso (máximo de 5 pontos)
Estudantes da Rede Pública	1 ponto
Total máximo	13 Pontos

Critério de Desempate

Estudante com maior idade.

NÍVEL SUPERIOR

Rua Athayde Nogueira, 1033 – Centro ☎ (067) 3452-7391 – CEP: 79130-000 Rio Brilhante – MS
Site: <http://www.riobrilhante.ms.gov.br> - e-mail: gabinete@riobrilhante.ms.gov.br



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

Critérios	Pontuação	
Semestre do curso que o candidato estará cursando no período da contratação	a.1) Para os cursos com duração de 4 anos	
	Se entre o 3º e 4º semestre do curso	3 pontos
	Se entre o 5º e 6º semestre do curso	5 pontos
	No 7º semestre do curso	7 pontos
	a.2) Para os cursos com duração de 5 anos ou mais:	
	Se entre o 3º e 5º semestre do curso	3 pontos
Se entre o 6º e 8º semestre do curso	5 pontos	
No 9º semestre do curso	7 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento	Cursos de aperfeiçoamento/atualização relacionados à área de interesse, com carga horária mínimo de 16 horas por cada curso, sendo exigida a comprovação por meio de certificado: 1 ponto por curso (máximo de 5 pontos)	
Estudantes da Rede Pública	1 ponto	
Total máximo	13 pontos	

Critério de Desempate

1 Estudante com maior idade.



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

ANEXO II

A Publicação será no Diário Oficial do Município e no mural da Prefeitura.

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrições	24/01/2018 a 02/02/2018
Publicação dos Candidatos Inscritos	09/02/2018
Divulgação da Classificação e Convocação para apresentação dos documentos	23/02/2018